



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

CONTRATO N.º 027/2017

INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DE GRADE DE ISOLAMENTO, DE TENDAS COM BALCÃO, EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO (Segurança e Orientadores de Público), LOCAÇÃO DE SOM E PALCO COM CAMARIM, PARA ATENDER A XII FESTA DO MAIOR PÉ DE MOLEQUE DO MUNDO, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG, A SER REALIZADO NOS DIAS, 09, 10 E 11 DE JUNHO DE 2017, EXCLUSIVO PARA ME E EPP QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO E A EMPRESA ZERO GRAU COMERCIO DE GELO LTDA-ME

Pelo presente Contrato entre pessoas jurídicas, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 18.192.906/0001-10 com sede localizada na Rua Alferes Renó, 200, Centro, município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a Sra. **HELENA MARIA DA SILVEIRA**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral n.º. M-7.212.707 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 589.805.556-87, residente e domiciliada na Estrada do Mato Dentro – Bairro: Mato Dentro, município de Piranguinho Estado de Minas Gerais, CEP 37.508-000, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e a empresa ZERO GRAU Comércio de Gelo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 05.467.965/0001-02, com sede na Rua Euclides Miranda, n.º. 120 A, Bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501/152, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Adriano de Oliveira, portador do Registro Geral n.º. MG 9.152.420, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 041.920.546-20, residente e domiciliado na Avenida São Vicente de Paulo, n.º. 177, Bairro: São Vicente, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.502/082, doravante simplesmente denominada de CONTRATADA, têm, entre si, como justo e contratado, regendo-se pela legislação pátria aplicável ao presente contrato, e especialmente pelas cláusulas a seguir declinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa para abertura de Processo Licitatório n.º. 034/2017, na modalidade Pregão Presencial n.º. 024/2017, com fundamento na Lei n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato de fornecimento de produtos correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.06.13.391.0473.2096.3.3.90.39.00 – Ficha 654 – Fonte de Recurso 100

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução deste Contrato que excederem o exercício em curso, decorrentes de eventual aditamento, prorrogação ou necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pactuado, correrão à conta de dotações que serão consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais subsequentes, nas mesmas funções programáticas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DE GRADE DE ISOLAMENTO, DE TENDAS COM BALCÃO, EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO (Segurança e Orientadores de Público), LOCAÇÃO DE SOM E PALCO COM CAMARIM, PARA ATENDER A XII FESTA DO MAIOR PÉ DE MOLEQUE DO MUNDO, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG, A SER REALIZADO NOS DIAS, 09, 10 E 11 DE JUNHO DE 2017, EXCLUSIVO PARA ME E EPP, conforme especificações previstas no ANEXO I do Processo Licitatório n.º. 034/2017.**